

Assignaturas para a cidade e para fóra
Anno 8\$000
Semestre. 5\$000
Pagamento adiantado
Typ. Largo do Carmo

Annuncios e publicações pelo preço
que se convencionar.
Artigos de interesse geral, gratis
Pagamento adiantado
Typ. Largo do Carmo

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES --- DIVERSOS

EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 15 de Novembro de 1879

BRAZIL

CORRESPONDENCIA

Pariz, 17 de Outubro de 1879.

A attenção publica só tem andado absorvida nos ultimos dias pela questão dos comunistas. Um d'elles, o snr. Alphonse Humbert, redigia, durante a insurreição de 1871 um immundo pasquim, intitulado Le Père Duchene. Este jornal defendeu ou aconselhou todas as medidas violentas, todas as usurpações, crimes e horrores da communa.

Com nenhum dos candidatos tivesse a maioria necessaria, procedeo-se a uma segunda votação no domingo passado. D'esta vez, Humbert apresentou-se como candidato. Assistio a varias reuniões de eleitores, pronunciando discursos violentos em que a magistratura que o condemnou era tratada de prostituta, o snr. Thiers de incendiario de Pariz e o marechal de Mac-Mahon de assassino.

Essa eleição causou abalo, não em Pariz, que já está affeito a todas as phantasias electoraes, mas nas provincias, monarchistas e republicanos conservadores julgarão que o governo devia adoptar energicas providencias a fim de evitar que os partidarios da communa, d'esse regimen de assassinos e

incendios, levantassem a cabeça, amedrontando todos os cidadãos pacificos. O governo mandou proceder contra o snr. Humbert e contra a Marseillaise, mas duvida-se que sejam condemnados.

De mais, a communa submergo-nos. Desde que fallece qualquer comunista, d'esesses que acabão de regressar graças á amnistia, basta os jornaes intransigentes annunciarem que o enterro terá lugar em tal dia a tantas horas, para que sahimento rouna logo cinco ou seis mil pessoas. Nessa multidão, encontra-se sempre meia dúzia de exaltados, que cobrem o tinado de flores de rhetorica aproveitando o ensejo para tecerem elogios á communa e insultar a memoria do grão patriota Thiers, que reprimio essa revolta de selvagens civilizados.

Em todo o caso, a republica, que estava sendo aceita pelo paiz que estava livre do seo mais terrivel adversario, o bonapartismo bem pode perder o fructo de tantos annos de prudencia e sesudez, graças á essa tolerancia para com uma matilha de bandoleiros, que só contão liquidação social e revolução.

No exterior, temos alguns factos interessantes que mencionar.

O conde Andrassy, chancellor austro-hungaro, retirou-se definitivamente, e foi substituido pela barão de Kaymerle que era embaixador da Austria em Roma. O imperador Francisco José derigio ao antigo chancellor uma carta das mais lisonjeiras encomiando os seus relevantes servicos á monarchia.

—Na Russia, o Langtad vai abrir a sua sessão em breve. As ultimas eleições derão maioria aos conservadores e clericaes, perdendo os liberaes mais de cem cadeiras.

—Na Belgica reinão os liberaes. No senado, porem, como na camara, a maioria que possuem é muito diminuta. No domingo passado, houve uma eleição para senador.

O candidato clerical sahio vencedor, de

sorte que a maioria liberal, na camara alta, só é agora de 4 votos.

—Na Italia, o ministerio está muito embaraçado para achar um successor ao general Cialdini, embaixador em Pariz, o qual demittio-se. Falla se, para succeder-lhe, o snr. Deprétis, ex-presidente do concelho de ministros, ou do conde Maffei.

SECÇÃO AGRICOLA

Decreto n.º 2327--de 15 de Março de 1879

CAPITULO VI

Materia penal

Art. 69 (a) O locador, que, sem justa causa, ausentar-se (art. 39):

(b) O que, permanecendo no estabelecimento não quizer trabalhar;

(c) O que ceder, ou sublocar o predio da parceria;

(d) O que o retiver a titulo de dominio;

(e) O parceiro pensador que, sem consentimento do proprietario, dispuzer do gado da parceria;

Incorrerão na pena de prisão por 5 ou 20 dias.

Art. 70 A prisão deixa de effectuar-se ou cessa pelo perdão do parceiro locatario ou do parceiro proprietario, assim como por transacção delles.

Art. 71 Resolve-se a prisão, no caso do art. 69 (a e b):

§ 1º Pagando o locador seu debito, comprehendidos nelle os servicos pelo tempo que reste do contracto.

§ 2º Havendo quem seja fiador por esse debito.

Art. 72 Resolve-se a prisão no caso do art. 69 (c d) pela restituição do predio ou gado e multa de 200 a 100\$ em favor do parceiro locatario ou proprietario.

Art. 73 A sentença que condemna o locador, nos casos (a e b) do art. 69, obriga-o a voltar ao serviço, logo que a pena for cumprida.

Art. 74 Voltando o locador ao serviço, depois de cumprida ou perdoadada a pena, e reincidindo em ausentar-se, ou em não querer trabalhar, ser-lhe-ha imposta a prisão pelo dobro do tempo da primeira.

de espaldar. Todas as noites tinha um alagrão ao vêr os seus receios desmentidos, mas a inquietação voltava sempre depois do primeiro jubilo.

Essa inquietação trazia-se em murmurios que redobravam de intensidade, se por acaso era noute de serenata. Uma vez Leonor perguntou-lhe quem era essa gente, que tanta indignação lhe causava. Raivoso assustadissimo com a pergunta balbuciou uma resposta inintelligivel, em que só se percebiam as palavras: «Vadios! Biltres!» «Paisanas!» suprema injuria, tornada mais pungente pela terminação feminina. Leonor suppoz que os lisboetas teriam zombado do forte da Ericeira e do seu intrepido commandante, e nunca mais tornou a exacerbar a bilis do seu velho amigo com essa pergunta indiscreta.

Informados de tudo isto, supponham os leitores como ficaria o capitão Raivoso, quando dous pretendentes lhe vieram supplicar que advogasse a sua causa perante a requestada senhora. Esses dous pretendentes eram (credite, posteri!) o administrador e o boticario. Cada um d'elles tomara de parto o capitão e pedira-lhe que o favorecesse com o seu credito no espirito de Leonor.

O capitão cahio das nuvens, quando o administrador lhe communicou os seus projectos matrimoniaes, e ficou de boca aberta, quando o boticario lhe fez igual confidencia. Apezar dos quarenta e tantos annos do administrador serem pouco de inspirar sustos, não podera Raivoso deixar de estremecer, mas dissipou-se-lhe o medo, quando o boticario entrou em scena. O ca-

Esta imposição comprehende o caso de não querer o locador voltar ao serviço depois de cumprir a pena.

Art. 75 Voltando o locador ao serviço, depois de cumprida a segunda pena, reincidir segunda vez, o contracto considerarse-ha ipso facto resolvido.

Art. 76 Igualmente considerarse-ha resolvido o contracto, não querendo o locador voltar ao serviço depois de cumprida a primeira e segunda pena.

Art. 77 Nas hypothesees do art. 69 (a e b) por todos os factos commettidos collectivamente por alguns locadores, serão esses infractores detidos até o julgamento, que con urgencia promover-se-ha em um só processo.

Art. 78 Os locadores, que para fazer parecer, ameaçarem ou violentarem a outros locadores, serão presos e remetidos á autoridade policial, a fim de provar-se, mediante acção publica, a sua punição, como incurso no art. 180 do codigo criminal.

Art. 79 Se effectuarem a parede, e por meio della commetterem ameaças e violencias serão punidos pelos crimes praticados.

Art. 80 (a) Aquelles que seduzirem para seu serviço e admitirem ou consentirem em suas casas, fazendas ou estabelecimentos, individuos obrigados a outrem por contracto de locação de servicos prestaveis em qual quer parte do imperio.

(b) Aquelles que tomarem para seu serviço individuos obrigados a outrem por contracto de locação de servicos prestaveis na mesma comarca sem os attestados de que tratam os arts. 27, 30 e 32.

(c) Aquelles que, apezar de judicialmente notificado pelo locatario, conservarem em seu serviço individuos obrigados por locação de serviço prestaveis em qualquer outra comarca, se prehencher a obrigação do art. 33.

Pagarão ao locatario alem das despesas e custas a que tiverem dado causa, o dobro do que o locador lhe dever, e não serão admitidos a allegar qualquer defesa em juizo, sem depositar essa quantia.

Compete a acção executiva ao locatario para haver este pagamento.

CAPITULO VII

Do processo e competencias

Art. 81 Todas as causas derivadas da locação de servicos, comprehendida nesta lei, incumbe aos juizes de paz da situação do predio rustico (art. 4), com alçada até 50\$ e competencia, mediante acção devolutiva

pitão mostrou n'esta espiahsosa circumstancia rara habilidade estrategica e consummado tacto politico. Em vez de optar por qualquer dos pretendentes e de o favorecer á custa do outro, resolveu favorecer os ambos, de forma que nenhum tivesse razão de queixa nem elle tambem, porque, não podendo Leonor casar com os dous ao mesmo tempo, o unico expediente que tinha para satisfazer o imparcial capitão era não casar nem com um nem com outro. Ficava da mesma forma provada a habilidade com que Raivoso advogara as causas dos seus dous clientes.

Não foram necessarias tantas subtilidades. Apenas o capitão expoz os desejos do administrador e do boticario, Leonor soltou uma sonora gargalhada, primeira e unica que lhe sahio dos labios depois da partida de Magdalena. Ficou Raivoso pulando de contente, mas, fiel ao papel que adoptára, mostrou-se compungido (hypocrita!) e quiz insistir. Um «Não diga tolices, capitão» preferindo seccamente voio interromper lhe o capcioso arrazoado e entornar-lhe na alma torrentes de alegria.

Passava-se isto na casa de jantar, ás onze horas da manhã. Sahio logo Raivoso, saboreando de antemão o maligno prazer de commutar a desagradavel noticia aos dous veteranos namorados. Deparou-lh'os em breve uma fada maliciosa.

Ao passar pela sala, deu com os olhos no boticario, que punha o cap'u em cima de uma cadeira e tentava debalde abotoar uma luva monstruosa. Quando o capitão se dirigia para elle com uma cara de pezames, assomou á porta a esguia figura do admi-

FOLHETIM

TRISTEZAS A' BEIRA-MAR POR M. PINHEIRO CHAGAS

(Continuação do n.º 191)

Nada conseguiram, senão divisar uma ou outra vez um vulto immovel, encostado ao parapeito da janella, com o rosto palido banhado pelo argenteo clarão da luz e com os olhos fitos vagamente no espaço. Nem a estreira de luz, que os barcos illuminados espraavam pelas ondas, nem as notas alegres das musicas, voltejando nos ares, conseguiam arrancar Léonor á atonia em que estava immersa. Quem poderia quebrar o encanto que matava para o mundo aquella gentil creatura? O amor? Mas, se aquelle coração estava todo em cinzas, onde encontraria esse perfume sobre da mocidade scentelha que podesse reanimar? Estava em cinzas realmente. Leonor não soffria. Sofrem os que estão no tumulo? Não soltava um gemido, uma queixa. O ouvido attento, diz Soares de Passos.

No silencio das campas nada escuta.

Leonor nem se lisongeava nem se irritava com a perseguição dos pretendentes. Espantava-a quem lhe dissesse mesmo que taes pretendentes existiam. Ainda não dera por semelhante cousa.

Não succedia o mesmo ao capitão Raivoso. O honrado veterano costumara-se ao conchêgo d'aquella casa habituára-se aos silenciosos serões, passados por elle a sós com Leonor na sombria sala da velha habitação, affeição-se cada vez mais á sua gentil menina e nem remotamente concebia a idéa de que fosse possível o separarem-se ou mesmo o intervir alguém n'aquella sua doce intimidade. O bom do capitão Raivoso não suppunha que houvesse felicidade maior do que a de estar uma noute inteira defronte de Leonor, cantarolando em voz baixa: «Rataplaão! rataplaão! rataplaão!» dispondo de um baralho de cartas para jogar a Paciência e concentrando todas as suas faculdades na solução do difficil problema de alinhar os naipes em seguida ao cadoz, trocando de vez em quando algumas palavras com a sua menina, sentindo chiar a agua na chaleira e deliciando-se primeiro com o aroma, depois com o sabor da ceia. Noute em que o padre Christiano viesse interromper o íele-á-íete já era marcada com tinta negra nos fastos do digno capitão.

Imaginem o que elle sentira, quando percebeu as manobras dos «loões» e quando pensou que Leonor podia casar com algum dos assaltantes. A impressão que lhe produzira a noticia da marcha do conde de Bomfim para Torres-Vedras fóra uma noticia agradável em comparação da que sentira ao suppor ainda que vagamente a possibilidade do casamento de Leonor.

Todas as noites entrava tremendo na sala, esperando vêr algum dos lisboetas campearando todo ufano na sua querida cadeira

para o juiz de direito, qualquer que seja a quantia.

Art. 82 Quanto a materia penal de que trata o capitulo VI, a competencia do juiz de paz é sempre com recurso suspensivo para o juiz de direito.

Art. 83 O processo penal será regulado pelas seguintes disposições:

§ 1º A posição inicial poderá conter a indicação das provas, e será acompanhada do instrumento do contracto.

§ 2º Citado o réu, e presente na audiência com as suas testemunhas, que poderá levar independentemente de citação ou a revelia do mesmo réu, se não comparecer o juiz de paz, ouvirá as testemunhas de uma e outra parte mandando tomar por termo os seus depoimentos.

§ 3º Concluídas as inquirições, e tomado o depoimento ou juramento de qualquer das partes, se for ordenado pelo juiz, serão ellas ouvidas verbalmente, juntado-se aos autos, com quaesquer allegações, os documentos que offerecerem, depois do que o juiz proferirá sua sentença na mesma audiência, ou na seguinte:

Art. 84 O processo civil será o processo summario, estabelecido pelos arts 237 e seguintes do regulamento n. 737 de 1850.

Art. 85 Quando, porém, esta lei autorisa acção executiva contra outros que não o locatario ou locador, fica entendido que a jurisdicção para processal-a e julgar-a é a do juiz municipal do domicilio do réu, com appellação devolutiva para o juiz de direito tendo o processo as fórmas determinadas pelo processo civil.

Art. 86 Fica autorisado o governo a dar os regulamentos necessarios para execução desta lei.

João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado de negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Março de 1879, 58ª da independencia do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

João Lins Vieira Cansação de Sinimbu.
Chancellaria-mór do Imperio—Laffayette Rodrigues Pereira.

Transitou em 26 de Março de 1879—José Bento da Cunha Figueiredo Junior,

Publicado na secretaria de estado de negocios de agricultura, commercio e obras publicas em 29 de Março de 1879—Augusto José de Castro Silva.

GAZETILHA

Junta revisora—No dia 10 do corrente mez, na sala da Camara desta cidade, installou-se os trabalhos da Junta revisora desta Comarca, composta do Juiz de Direito como presidente, Francisco de Almeida Pompéo vice-presidente da Camara, e Paulino Pacheco Jordão delegado de Policia em exercicio. Trata-se da approvação dos alistamentos das Parochias de Cabreuva e Indaiatuba, faltando o desta Parochia por motivos que foram levados ao conhecimento do exmo. Governo Provincial.

nistrador, entalado n'uma casaca preta e precedido por umas botas de polimento monumentaes, que avançavam em vedetas, explorando o terreno uma boa toeza adiante do magro vulto do funcionario.

Estava travesso n'esse dia o capitão Rai-voso, travesso com uma creança o bom do velhote! Passou-lhe pela mente uma idéa extravagante e logo tratou de a por em execução.

— Meus senhores, disse, folgo de os encontrar. A Exma. Sra. D. Leonor, agradecendo-lhes muito a honra que lhe fizeram, recusa as propostas matrimoniaes, que VV. SS., por meu intermedio, lhe dirigiram.

Segundo vêm, o nosso capitão arredondára o discurso, como um verdadeiro diplomata. Mas os dous pretendentes nem fizeram caso dos primores de estylo do capitão e prestaram até uma attenção secundaria ao desengano, que lhes cortava pela raiz as suas esperanças. Estavam entretidos a contemplarem-se mutuamente com o mais desdenhoso espanto.

Pois o senhor!... exclamou o boticario, apontando com o dedo para o seu rival.

— Pois o senhor!... exclamou o administrador, imitando-lhe o gesto.

Estas reticencias resumiam em si uma allusão de satyras. Epilogou-as uma gargalhada ironica de cada um d'elles.

Logo o boticario se offendeu com o riso do administrador. Pegou no chapéu e exclamou, dirigindo-se para a porta:

— Caturra pretencioso!
— Jarreta! resmungou o administrador.
— Por isso é que nós somos assim governados!

Official de justiça—Prestou juramento para aquelle cargo, perante o dr. Juiz Municipal, o sr. Manoel de Arruda Mendes.

Estão preenchidos os lugares de officiaes de justiça deste Termo.

Venda judicial de escravos.

—Na audiência do dr. Juiz de Orphaos de 22 do corrente, serão vendidos em praça, na forma da lei, em propostas feichadas, 7 escravos pertencentes ao inventario do fallecido João Pinto de Souza. Estes escravos podem ser vistos em Cabreuva, na casa da inventariante d. Anna Margarida de Castro, e na vespera da praça nesta cidade.

Estes escravos são vendidos para satisfazer o passivo da herança.

Suicidio—Na fazenda de d. Izabel Emydia Dias de Aguiar, municipio do Tieté suicidou-se com um tiro de espingarda, o escravo Alipio, de 16 annos de idade, pagem do nosso amigo o dr. Castro Andrade.

Não se sabe o que levou aquelle infeliz moleque a commetter esse acto de loucura, pois era muito estimado, por suas boas qualidades, de seus senhores.

Variola no Tieté—São aterradoras as noticias que recebemos dessa localidade.

A terrivel epidemia desenvolve-se rapidamente prodasindo verdadeiro panico na população, que espavorida foge da cidade, quasi deserta.

Chamamos a attenção da Camara Municipal para que providencie de modo a ser distribuida a vacina nesta cidade, evitando assim o contagio do mal se por infelicidade um dia a epidemia visitar-nos.

Consta-nos que o dr. Castro Andrade vacinou já diversas pessoas, esperando que estas apresentem se em condições de fornecer pus vacinico para distribuir-o aos que o procurarem.

Exames.—Consta-nos que se achão inscriptas para os exames publicos n'Academia de S. Paulo 3 moças.

Fazemos votos para que a moda pegue, para que logo tenhamos de ver *Excellentissimas Doutoradas*.

Reparos—Devido aos esforços do incansavel sr. P.º Bartholomeu Taddei, acham se já adiantados os reparos, que se estão fazendo na igreja do Bom Jesus.

Consta-nos que sr. Antonio Domingues de Sampaio Leite pretende empregar nos referidos reparos o dinheiro destinado á festa que annualmente celebra-se nessa igreja.

Se isto for exacto, louvamos muito o procedimento do sr. Sampaio Leite; porque esta applicação é melhor do que celebrar-se a festa n'um templo em ruina.

Officio funebre—No dia 9 do corrente, na capital, na capella do Seminario Episcopal, teve lugar o officio funebre mandado celebrar pelo corpo docente d'aquelle estabelecimento em suffragio d'alma do venerando bispo ytuano, d. Antonio Joaquim de Mello, de saudosa e respeitada memoria.

Officiou na missa o exm. d. Lino Deodato. A oração funebre foi pronunciada pelo nosso patricio conego Ezechias Fontoura.

Encerrou-se a solemnidade com o requiem havendo as 3 absolvições.

— E os freguezes! na botica á espera das drogas!

— Era melhor que fosse estudar a sua obrigação! tornou o boticario do limiar da porta com solemne desprezo.

— Não fazia nada de mais, se fosse estudar pharmacopéa! bradou o administrador, vendo sumir-se o adversario.

— O senhor o que é, é um, tyranno! bramiu lá do fundo da escada a voz do pharmaceutico.

— O Sr. Silva, não me chame tyranno! berrou o administrador, sahindo atraz delle e meneando o chapéu com gestos indignados.

Raiivoso ria a, bom, rir, e, esfregando as mãos de contente, fora-se por á janella para presenciar a continuação da scena, quando sentiu por traz d'elle a voz de Leonor, que perguntava:

— O que é isto?

— Olhe! respondeu Raiivoso, apontando para os dous velhos que sahiam um atraz do outro, conservando entre si uma certa distancia, e gesticulando e fallando com animação.

De vez em quando o boticario parava, e, voltando-se para traz, dirigia alguma inectiva ao seu companheiro de infortunio. O administrador logo parava tambem com toda a prudencia e respondia meneando furiosamente a bengala. Depois continuava a marcha, até que a interrompesse nova expansão da bilis do pharmacopola. O sol batia-lhes de chapa no rosto e affogueava-lhos, fazendo encarniado o rubor, que a excitação da disputa produzira.

O Conselheiro Leoncio de Carvalho—Os jornaes do Rio annunciam que este illustrado estadista vai, por meio de conferencias publicas, justificar as disposições do decreto de 19 de Abril de 1879 que reorganizou a instrucção primaria e secundaria no municipio da corte e a superior em todo o imperio.

A primeira conferencia, que devia realisar-se na segunda feira passada, ás 7 horas da noite, na escola de S. José, versava sobre as seguintes theses: ensino livre; despezas com a instrucção publica.

Consortio—No dia 12 do corrente, realisou-se o do sr. Manoel Constantino da Silva Novaes com a exma. sra. d. Clara Pereira de Quadros.

Nossos parabens aos noivos.

Quadros—Acham-se collocados na matriz desta cidade, 7 quadros dos 14, que a sra. d. Lavinia Cerreda tem de pintar.

A pintura dos referidos quadros é um bonito e delicado trabalho, que muito abona o genio artistico da pintora.

O Arcebispo da Bahia—Os jornaes da corte noticiaram o fallecimento deste illustre e virtuoso prelado.

Fallecimento—Consta-nos que, no dia 11 do corrente, na cidade do Tieté, falleceu o respectivo vigario P.º José Joaquim de Almeida, que era geralmente estimado n'aquella localidade.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

«Gazeta de Silveira»—Pelo ultimo numero deste jornal vimos que deixou de fazer parte de sua redacção, o nosso intelligente e illustrado amigo sr. Ernesto Leão Brazil, que ultimamente estava escrevendo uma serie de importantes artigos sob o titulo — *Questões politicas*.

E' redactor principal deste periodico o incansavel e intelligente sr. Vicente Carlos Branco, á quem agradecemos a remessa do jornal.

Obituário.—De 21 de Outubro, á 11 de Novembro, sepultaram-se os seguintes cadavres

Dia 21

María, recém-nascida, filha de Delfina, escrava de Angelo Custodio de Moraes.

Dia 22

Joaquim, 2 annos, filho de Antonio Pinto Cardezo e Umbelina Martins, vermes.

Maria, recém-nascida, filha do Antonio Fernandes de Campos e Maria Leite Fernandes

Dia 23

Adolpho, 19 annos, solteiro, escravo do Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco: hepatite.

Claudina, 20 annos, escrava de d. Maria Joaquina do Amaral: tuberculos pulmonares

Dia 24

Raphael, 1 anno, filho de Gil e Theolinda, escravos de Francisco de Paula Leite da Barros: vermes.

Dia 25

Romana, 50 annos, viuva, : hypertrophia do coração.

Dia 28

Alcira, 18 mezes, filha de João Antonio de Barros e Theodora Umbelina de Barros: sarampo.

— Coitados! exclamou Leonor, sorrindo-se; que discordias eu fui fazer! Parece-me que os vejo dispostos a virem ás mãos!

— Pouco se perdia, redarguiu estouvadamente o capitão, pouco se perdia se elles quebrassem a cara um ao outro! O administrador nunca faz caso dos meus officios e o boticario é um cão, que me leva cinquenta por cento, quando me rebate os recibos!

— Pois o capitão rebate os recibos? perguntou Leonor espantada.

Raiivoso fizera-se vermelho até á raiz dos cabellos, mal proferira irreflectidamente a mal-aventurada palavra. Foi balbuciando que respondeu

— Então, minha menina, os tempos vão tão máos!

— Mas eu é que não quero semelhante cousa! Não tenho a minha bolsa á sua disposição? Ora torne, continuou ella graciosamente, torne, que eu lhe direi!

— Mas, minha menina... balbuciou o capitão.

— Posso fazer isto ao meu noivo, tornou Leonor, sorrindo-se, e parece-me que, se chegar a casar, não é senão com o capitão Raiivoso.

— Ah! ah! respondeu o bom do veterano, esfregando as mãos; então é que eu fazia pé de alferes!

E desatou a rir como um perdido do bom dicto, que se abalançara a proferir, e que lhe parecia a phrase mais chistosa, que sahira havia muito tempo de labios de homem.

Dioguina, 3 annos, filha do finado Joaquim de Paula Leite e Escolastica Ferraz de Barros: vermes.

Escolastica, 5 annos, filha de Anacleto Alves da Cruz e sua finada mulher Barbara da Silveira: queimadura.

Dia 31

Joaquim Leite da Silveira, 13 annos, filho de Joaquim Mariano da Silveira: pleuriz.

Dia 2 de Novembro

Anna, 12 mezes, filha de João Baptista Lopes e Maria Joaquina Dias: bronchites.

Dia 3

Mafalda da Silveira Leite, 55 annos, casada com Manoel Joaquim de Moraes: hydropesia.

Joaquina, 4 mezes, filha de Honorata, solteira, escrava, do cap. Francisco Corrêa Pacheco: apoplexia

Dia 4

Emilia, 40 annos, casada com Benedicto, escravos do dr. Cesario Gabriel de Freitas: febre.

João Mathias Pinto, 30 annos, casado com Maria do Carmo: inflamação no laringe.

Ignacio, 2 mezes, filho de Ignacio Fernandes de Almeida Prado e d. Maria Amalia de Souza Prado: febre.

Dia 6

Albano, 17 annos, solteiro, escravo de Antonio Dias de Sampaio Ferraz: pneumonia.

Dia 7

Joaquim Antonio de Lima, 47 annos, solteiro, filho de Anna Thereza de Jesus: tuberculos pulmonares.

Dia 9

José Eugenio, 2 annos, filho de Claudina Emilia do Espirito Santo: vermes.

Dia 10

Constantino, 2 annos, filho de Benedicto Antonio de Pontes e Maria de Camargo Leme: vermes.

Celestino, 40 dias, filho de Francisco Antonio Corrêa e Rita Maria Ribeiro: febre.

Maria 1 anno, filha de José e Marcolina, libertos da finada d. Leonor de Vasconcellos: vermes.

Maria Thereza de Oliveira Campos, casada com Jose de Campos Arruda: febre.

Dia 11

Albina Maria, 50 annos, ignora-se estado, filiação e naturalidade: diarréa.

Bento, 60 annos, casado com Raquel, escravos de Nardy & Irmãos: hydropesia.

Francisca, 9 annos, filha de Izaias e Rosa, escravos de Joaquim Xavier da Silveira: vermes.

VARIEDADE

Sonho de Helena

I

Era por uma noite triste e silenciosa de Agosto. Era meia noite, hora em que o somno emballa docemente os sonhos juvenis da mocidade e a fronte encanecida da velhice. Era a hora em que o coração desabrocha aos effluvios do amor, como as flores ao doce gottejar do orvalho celeste.

Mas Leonor cahira outra vez na sua profunda melancolia. Fora sentar-se ao pé de uma janella que deitava para o mar e cravava os olhos vagamente na amplidão. O cadaver tivera um instante de vida galvânica, mas o tumulo reclamára os seus direitos e Leonor voltara á sua gelida immobillidade.

São passados cinco annos depois dos acontecimentos, que narramos no anterior capitulo. Em nada se modificara a triste existencia de Leonor e nem a mais leve distracção viera cortar a austeridade da sua vida cenobitica. Os annos haviam succedido uns aos outros no seu vagaroso deslizar; tinham-se seguido as estações com a monotona regularidade; cinco vezes voltára a primavera com as suas brizas suavissimas, o verão com o seu cortejo de alegrias, o outomno com as suas tistezas, o inverno com as suas tempestades, e Leonor, a tudo indifferente, como que nem via nem sentia o eterno fenecer e renascer da natureza. Só cada anno a deixava mais pallida, cada primavera encontrava menos uma flor na sua existencia, cada estio menos fogo no seu olhar, cada outomno lhe ennu-blava o rosto com mais uma sombra de melancolia, cada inverno lhe avincava mais uma ruga na fronte juvenil.

(Continua)

A lua, pallida e tremula, desliziava de manso pela face liza do infinito. A briza, tepida e perfumada, rumorejava uma quozia, toda saudades, por entre as franças dos arvoredos.

II

E, no entanto, Belina soffria e vellava: sentia um vago estremecimento sacudir-lhe todos membros. A febre da vigilia escaldava-lhe a fronte e crestava-lhe os labios. Com desordenado compasso, pulsava-lhe o coração. O sangue, em brasa, pulava-lhe nas veias, imprimindo-lhe n'alma ancias desejos indifiníveis. Debruçada sobre uma janella de seu quarto, com os seios arfando ligeiramente, ella parecia procurar com os olhos uma sombra por entre as mil sombras que na rua a lua desenhava.

Depois, a aragem, que brincava nos caracões de seus cabellos, começou a segredar-lhe aos ouvidos uns sons dispersos e longinuos. A moça poz-se a escutar. Pouco e pouco se forão aproximando. Era uma voz que cantava ao som de um violão. Aquella voz era o grito extremo de um coração que estalava, era um soluço arrancado da fibra mais intima d'alma. Ella dizia assim:

III

A lua vai alta nos céos a sorrir, eu sinto meu peito em flores se abrir.

Quem ama não dorme só vive a carpir, que uma alma que geme não pode dormir.

Não pode dormir quem vive de amor, que a vida se esvae mais breve que a flor.

Se a vida é tão curta, devemos amar; amor dá momentos de immenso gozar.

Se amor traz as vezes pequeno soffrer, compensa nos dando infindo prazer.

Quem ama não dorme, nem pode dormir, pois passa gostoso a vida a carpir.»

IV

Calara o cantor nocturno. Belina sentiu-se arrestanda por aquella voz: estava embevecida.

De repente se apresentava diante de seus olhos um gentil mancebo. Era lindo como a propria formosura.

A lua n'este momento derramava mais intenso clarão.

As gottas do sereno brilhavam no cabelo do moço como se fossem perolas. Este começara por saudal-a:

«Formosa donzella!...
—Lisongeiro affago!
«Expressão nascida d'um encanto mago!

—Que logo se esquece...
«Nunca, oh, nunca, flor!
—Não zomba de mim?!
«Juro! meu amor!

V

E, fazendo este juramento, o mancebo erguia os olhos para o céu como se o tomasse por testemunha. A moça estava deslumbrada.

O moço aproximára-se d'ella, pegára-lhe das mãos; e, collocando os labios nos seus ouvidos, murmurava-lhe phrases desconhecidas, que, para ella, eram semelhantes a um cício brando pela folhagem, ou o borbório d'uma fonte por entre seixos.

Belina offegava; queria fallar, mas a lingua pregára-lhe na bocca. Cedendo a uma doce languidez, cerrára as palpebras, e deixára-se vergar sobre os hombros do moço, que, de fóra da janella, beijava delirantemente as bastas madeixas.

E nessa posição ficára por algum tempo. Depois o moço erguera-lhe a cabeça, e ella sentira uma labareda passar-lhe pelos labios:—era um beijo. Descerrando os olhos, a moça viu... horror! horror! Estava presa nos braços de um monstro, cujo aspecto era feroz, cujo olhar era fogo, cuja lingua era brasa!—Era o—AMOR!... A moça soltou um grito e...

VI

Eram sete horas da manhã, Belina tinha-se livrado do seu sonho máu. Estava fatigada. Pelas suas faces corriam brillan-

tes perolas de suor. Um raio do sol matinal, entrando furtivamente em seu quarto, beijava-seus seios semi vell do pela golla da camizinha. A moça viu-o e sorriu-se. Seria uma mensagem do céo?

GENES RODRIGUES.

MISCELANEA

Um sujeito é victima de um roubo d'um «porte-moniaie» na estação d'um caminho de ferro e jura vingar-se.

Mette outro «porte-moniaie» na algibeira, mas vasio, o põe-lhe dentro um papel dizendo:

«Esta vez o roubado és tu, patife.» E vai para a estação bem resolvido a fazer prender o primeiro ratoneiro que lhe tocar no «porte-moniaie.»

Passam-se vinte minutos e nada de ratoneiro. Farto de esperar, vê-se o «porte-moniaie» está ainda na algibeira: Está e machinalmente.

Mas, ó espanto! em vez do seu papel está outro: Abreo-o, e lê estupfacto esta palavra—«Maganão!»

A senhora H... trata o seu marido como um cão, mas diante de gente falla-lhe com uma doçura angelica. Sua filha, casada recentemente, segue-lhe as pegadas.

Ha dias começou a descompor ao marido de tal modo diante da mãe, que a senhora X... não pôde deixar de lhe dizer:

—Oh! minha filha, como tratas teu marido!

—Mas, mamãe, respondeu a filha muito admirada, olhando em torno de si... não está aqui ninguem de fóra.

Um advogado em Paris apresentando a conta ao cliente, que não conseguiu fazer absolver; entre outras verbas havia esta:

—Por ter acordado de noite e pensando no seu processo 20 francos.

A proposito do «Can-Can»:

O Can-Can tem illustres origens.

Platão, o divino Platão depois de ter tratado da dança nobre não se envergonhou de tratar da dança grotesca, d'aquella diz elle «que tem por fim a imitação dos corpos e aos espiritos disformes.»

«O dansarino deve conhecer perfeitamente tudo o que se tem passado desde o cahos e o nascimento do mundo.» E talvez exigir muito.

Um cura ensinava o cathecismo a muitos rapazes que frequentão as escolas dos «livres» pensadores em Lião: explicava-lhes as diferentes orações que se fazem antes e depois da comida; para saber se a sua oração fóra comprehendida, dirigiu-se a um dos seus pequenos de cathecismo: Vamos, José o que se faz depois de comer?

— Senhor cura, responde o rapaz com presença de espirito, depois de comer tomase: café e um copito de cognac.

Um sujeito ouvindo dizer que as gralhas viviam com annos comprou uma para fazer a experiencia.

Outro, a quem lhe disseram que ficava muito bonito quando estava dormindo, poz um espelho diante de si, e poz-se a dormir para verificar.

O espirituoso Piron ao sahir de um grande jantar, em uma sexta-feira santa, encontrou-se com um amigo, que vendo-o cambalear disse:

—Oh! meu Piron, isto é pouco edificante em um dia como hoje.

—Não tens razão, replicou Piron, no dia em que a divindade succumbe, é justo que a humanidade cambaleie.

Um sabio que em vida sempre fora desprezado, estando na hora suprema, dois ricos forão visitar-lhe, o pobre diabo vendo-os pela primeira vez em sua casa, pediu á um que se collocasse á sua direita, e á outro a sua esquerda: porque, disse elle, quero morrer como Jesus Christo no meio de dois ladrões.

Tem-se ditos que as mulheres em geral são generosas, porque dão o que tem. E' justamente o contrario, fellas, dão o que não tem—o amor.

Em uma reunião de agricultores. —Meus senhores, ha vinte annos que represento n'essa comarca a raça bovina...

Uma das nossas fid'lgas tinha por varias vezes ouvido fallar em illuminação a giorno. Ultimamente ao entrar em um salão, todo illuminado em companhia de sua irmã exclamou esta admirada:

Chi! mana que de velaria. —Cala a boca tola, isto é um giorno, diz a sabixona.

SECÇÃO LIVRE

Cabreuva progredindo

O ramal de estrada de ferro do Itupeva á Cabreuva já demonstra que esta localidade não dorme o somno regressivo das povoações amortecidas pela decadencia, e que a fertilidade de seus recursos naturaes lhe abre no futuro uma pagina brilhante na historia.

Os trabalhos de mineração no rasgão onde ha quinze dias consecutivos um engenheiro faz experiencias propõem á companhia Mineralogica entrada de capitães igual á dos associados, e providencia dos trabalhos sem remuneração alguma, indica a existencia do precioso metal de que tanto se tem fallado, e que virá um dia a fazer a felicidade dos laboriosos e emprehendedores.

As grandes plantações de café que diariamente se estendem por este solo abençoado acoçoçados pela exportação actual de lavradores assíduos e perseverantes, são a garantia segura de futura riqueza e prosperidade.

Quando se der começo ao trabalho de via ferrea, a companhia do rasgão principiar a mineração de suas lavras, e o lavrador remetter ao mercado consumidor o fructo de suas searas. Cabreuva se levantará impoamente aos olhos de suas irmãs, e collocar-se-ha na alta posição que lhe aguarda o futuro!

Avante! Cabreuva! trabalha para progredir.

EDITAES

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o praso de 30 dias virem, que este juizo receberá propostas em cartas fechadas, até o dia 22 do proximo mez de Novembro, para a venda judicial dos escravos seguintes: Simplicio, preto, solteiro, 24 annos, avaliado por 2.000\$000.—Eziquiel, preto, 12 annos, filho de Florencia, avaliado por 1.000\$000.—Joaquim, preto, 10 annos, filho de Florencia, avaliado por 1.500\$000. Florencia, preta, viuva 46 annos, avaliada por 400\$000.—Benedicta, preta, 18 annos, solteira, avaliada por 1.400\$000.—Joaquina, preta, 15 annos, solteira, avaliada por 1.400\$000.—Vicencia, preta, 14 annos, solteira avaliada por 1.400\$000. Estes escravos pertencem á herança do finado João Pinto de Souza, e vão ser vendidos judicialmente por determinação deste juizo para solução do passivo da herança, e podem ser examinados em poder da viuva inventariante D. Anna Margarida de Castro, no município de Cabreuva, deste Termo. Para que chegue a noticia a todos lavrou se o presente que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, convidando-se os pretendentes para aquelle dia 22 do proximo futuro mez Novembro, em cuja audiencia serão abertas as propostas apresentadas. Passado nesta cidade de Ytú, aos 22 de Outubro de 1879.—Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, escrivão o escrivi—Francisco de Assis Pacheco Junior. 3—3.

De ordem do Doutor Juiz de Orphãos deste Termo, e para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico que a escrava Florencia nomeada no edital do n. 191 da «Imprensa Ytuana» de 8 do corrente mez, acha-se liberta por carta deste Juizo em conseqüencia de ter ella exhibido o seu valor.

Ytú, 10 de Novembro de 1879.—O Escrivão—Francisco Bernardino de Campos Camargo.

ANUNCIOS

Declaração

Declaro ao publico que, n'esta data, transpassei a minha officina de alfaiataria, sita á rua do Commercio, ao Sr. José Antonio de Carvalho, ficando a meu cargo a liquidação do activo e passivo da mesma.

Ytú, 12 de Novembro de 1879. 1—3 José Pinto Duarte.

DINHEIRO ACHADO

A pessoa que perdeu dentro d'esta cidade, no dia 9 do corrente, porção de dinheiro em papel, dizendo a quantia que perdeu e dando os signaes das notas, pode procurar em poder de Joaquim Galvão Pacheco, pagando a dispesa do presente annuncio. 1—3

HOTEL DO BRAZ

Mudou-se para a rua do Commercio, esquina do largo do Bom Jesus, onde os amigos e antigos freguezes encontrarão, á todas as horas do dia e até 10 horas da noite, boas e confortaveis comidas e bebidas: Pranzunto, assados, etc. boa cerveja, bons e excellentes vinhos, bom café e tuti quanti for possível, repentinamente apromptar-se, a vontade do freguez. Espera portanto toda a protecção e concorrência o agente e proprietario

BRAZ CARNEIRO.

MOVEIS

João Miguel de Campos, participa ao publico que tem para vender os objectos seguintes:

- 1 Par de castiças com mangas de vidro.
- 1 Espelho para cima de mesa.
- 1 Par de consolos e meia dusia de cadeiras finas e com pés torneados.
- 1 Espelho oval grande.
- 7 Quadros com bonitas estampas para enfeitar sala.
- 1 Sophá pequeno.
- 1 Lavatorio fino, com guarnição de porcelana.
- 1 Cama francesa moderna.
- 1 Relogio de parede, bom.
- 1 Velador, com tampo de pedra marmere.
- 1 Mesa de jantar.
- 1 Armario empapellado com portas de vidro.
- 1 Lampeão para kerozene, para cima de mesa.
- 1 Cortinado novo, com cupula dourada.

Todos estes objectos estão em perfeito estado de conservação e quasi novos.

Quem pretender, dirija-se á rua de Santa Cruz, em a casa unida ao sobradinho do fallecido mestre Daniel, que encontrará o aannunciante, para tratar, ou para melhor informações

Ytú, 12 de Novembro de 1879. João Miguel de Campos.

PADARIA DA AURORA

O abaixo assignado, ex-proprietario da Padaria Francesa e socio Sr. Antonio Pereira Bastos, participa ao respeitavel publico Ytuano que abriu uma nova Padaria, sob o titulo acima, sita na rua da Quitanda, na qual se encontrará, todos os dias de manhã, pão de todas as qualidades, biscoitos de trigo, bolacha americana, doces e muitos outros artigos concernentes n'este ramo de negocio. 1—4

Petro Menville & C.ª

AVISO

O abaixo assignado, faz publico, que do dia 25 do corrente em diante, dará execução ao § 4º de Art. 1º das reformadas posturas, inatando todos os cães que não estiverem matriculados e com o competente signal.

Ytú, 14 de Novembro de 1879. O Fiscal, Francisco da Silva Machado



Vende-se uma chácara no Bairro-Alto desta cidade, com excelente casa de morada, toda empapelada grande pomar, com grande plantação de uvas, e muitas fructas Europeas. Quem a pretender dirija-se ao abaixo assignado. 4-4
Ytú, 22 de Outubro de 1879.

Antonio Corrêa Pacheco e Silva.

AVISO

Participamos aos nossos assignantes que estamos procedendo a cobrança dos debitos das assignaturas, annuncios e outros trabalhos desta typographia.

Aos que ainda não satisfizeram o importe de seus debitos do corrente anno e alguns poucos que ainda nós devemos do anno passado, rogamos o favor de satisfazerem, visto que para sustentação de nossa officina não contamos com outro recurso.

Outrosim previne-se mais que nem um trabalho feito nesta officina será entregue sem que seja previam-ente pago.

ANDRÉ PATURAU

Engenheiro mecânico

Tem a honra de prevenir aos habitantes d'esta Provincia que é unico representante no Brazil da casa —BRISSONNAU FRÈRES & C^o de Nantes. (France).

Encarrega-se n'esta qualidade de todos os estudos e aquisição de todo o material para fabricas de assucar de todas as dimensões; installações totaes ou parciaes —Engenhos centraes, fabricas de papel, de oleo, refinação de assucar, distillação, —motores hydraulicos, machinas a vapor para industria navegação e minas, armações e pontes mettallicas. etc. etc.

Faz igualmente conhecer uma nova invenção privilegiada da casa de que é representante. E a moenda de oito cylindros que submete as cannas a quatro pressões, dando-se entre cada pressão a injeção de garapa e de vapor o que garante rendimentos superiores aos que tem sido até hoje obtidos pelas outras machinas as mais aperfeiçoadas e que mereceu a medalha de ouro na Exposição Universal de Paris de 1878. Chama ainda a attenção para o processo deo nominado

PROCESSO ANDRÉ PATURAU

destinado ao fabrico de assucar alvo cristallizado sem emprego do carvão animal.

Para informações e para contratar de-ve-se escrever a 47-52

Porto-Feliz.

SORVETES

Rua do Commercio

No bilhar do Abrahão, todos os dias as 5 horas da tarde haverá sorvetes: nos domingos e dias santificados as 11 e 1/2 da manhã.

DENTISTA

JOAQUIM ELIAS GALVÃO DE BARROS

RUA DA PALMA N. 66

Colloca dentaduras parciaes por todos os sentidos, com especialidades. Dentaduras inteiras, garantindo perfeição, solidez e firmeza na mastigação.

Faz tudo que diz respeito a sua arte. Preço ao alcance de todos. 4-5

Dr. Cunha Vasconcellos

participa ás pessoas de sua amizade e aos seus clientes que mudou se para a rua do Commercio N. 3-4.

VINHOS

Fernando Dias Ferraz participa a seus amigos e freguezes que acaba de receber uma partida de vinhos branco e tinto, o que ha de melhor para meza e uso de familias.

Garante a boa qualidade destes vinhos por serem elles propriamente puros.

Vende pelos preços abaixo:

1 Barril 50\$000
1 Garrafa 1\$000



ESCRAVO FUGIDO

1000000

FUGIO a Francisco Moraes de Campos, no dia 2 do corrente, o seu escravo Jeremias, natural da Bahia, de 18 annos mais ou menos, mulato bem claro, cabellos ruivos e crespos, boca bastante grande, e dentes pequenos e quando falla arrasta, algumas vezes, a lingua; tem, no lado esquerdo do pescoço, uma grande verruga, os pércurtos e esparramados.

Quem o prender e entregar a seu senhor, nesta cidade ou em sua fazenda, será gratificado com a quantia acima. 2-2

Maquina de picar fumo

JOAQUIM VIEIRA D'ASSUMPCÃO, participa ao publico que acaba de montar uma machina para picar fumo e que propõe-se a picar com toda a perfeição a 4\$000 por arroba, e garante do mesmo em seu peso primitivo.

Tambem propõe-se a vender a machina. Quem pretender pode dirigir-se ao largo de S. Francisco.

Ytú, 7 de Novembro de 1879. 2-3

SAPATARIA

Eu, abaixo assignado, participo ao respectavel publico Ytuano, que abri uma officina de sapataria na rua do Commercio desta cidade, em casa do Sr. Capitão Teixeira, donde os Srs. Ytuanos e mais pessoas que me honrarem com sua freguezia serão servidos com promptidão e garantia na perfeição de meus trabalhos.

Ytú, 7 de Novembro de 1879.

2-3

Miguel de Tullio

LOJA DE ALFAIATE

Rua do Commercio

José Antonio de Carvalho, antigo official da loja do GALLO, e ultimamente estabelecido em S. Paulo, a rua de S. Bento, participa ao publico desta cidade que fixou aqui sua residencia tomando conta e direcção da antiga officina do Sr. José Pinto Duarte, a rua do Commercio.

Garante aos freguezes promptidão e perfeição em suas obras, tudo por preços moderados, e feitas conforme o ultimo gosto dos figurinos de Pariz.

Aprompta COSTUMES em 48 horas.

O abaixo assignado espera merecer a confiança do publico d'esta cidade, e está certo que seus freguezes não terão razão de queixas de seus trabalhos. Ytú, 29 de Outubro de 1879. 3-4

JOSE ANTONIO DE CARVALHO.

CHEGOU! CHEGOU!

CHEGOU!

No Salão Fluminense a Rua da Palma N. 34

Um rico e variado sortimento de chapéus para Senhoras e meninas, que serão vendidos por preços baratissimos, tambem se encontra na mesma casa pentes modernos, para meninas, Celuloid, pulseira de aço a Saxpuc, o que ha de mais moderno cintos de Celuloid, pós de arroz Cachepin, Koques, Crespos em grampos, Cachos, Tricofero de Barry, e um grande e variado sortimento de perfumarias.

Um grande sortimento de tranças, que serão vendidas com grande redução de preços. Charutos de todas as qualidades. Na mesma casa recebe-se cabellos para fazer tranças ou qualquer outro trabalho concernente a sua arte. 1-7

SALÃO FLUMINENSE

de barbeiro e cabelleireiro

Lino Nogueira da Costa.



CONCESSÃO DE S. M. O IMPERADOR

GRANDE REVOLUÇÃO NA MEDICINA!!
com o apparecimento

DA

Essencia depurativa ferruginoza, formula, do distincto medico e pharmaceutico

DR. A. A. RIBEIRO

Preparada por J. Passos.

Examinada e autorizada pela Exma. Junta d'Hygiene.

Experimentada em diversos hospitaes e casas de saude da Côrte e provincia.

Preciosa preparação para cura radical de todas as siphylis, das molestias boubaticas, e escrophulosa e particularmente do reumatismo. Completamente isento de saes de mercurio, ouro ou outro qualquer ruinoso a saude. Os numerosos attestados de pessoas acima de qualquer coutostação como distincto facultatarios de nomeada na Côrte, Nitheroy, Campos e etc., capitalistas e fazendeiros e de outras classes, que se achão publicadas na nossa FOLHINA para 1879, a qual distribue-se gratuitamente no nosso deposito abaixo, são os documentos com que se apresenta nosso medicamento o que o colloca acima de qualquer no conceito dos srs. medicos e do publico. Deposito nesta cidade, é na Pharmacia Normal de Fonseca & Kiehl. Rua da Palma n.º 36. 45-52